

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº CD 120 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FE DERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 139/93;

## RESOLVE:

Artigo Único - Homologa o Termo de Convênio nº 109/93 que, entre si, firmam o Ministério da Educação e do Despor to com interveniência da Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade de Mato Grosso objetivando a transferência de recursos destinados a prover a IFES de instrumental técnico e científico adquado ao desenvolvimento de suas atividades fins, adquirir e quipamentos de informática necessários a implantação do projeto de Sistema de Automação Universitária da UFMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em Exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO/PINTO DE CAMPOS - Membro

MAI ANGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO 4. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZEERA NETO - Membro